



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 54/2018

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores ao final assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei 54/2018, considerando que a abertura de crédito adicional especial solicitada, e justificada, não tem impacto em verbas orçamentárias de alocação obrigatória, e que a medida proposta mantém os créditos orçamentários no âmbito da mesma unidade administrativa, Secretaria Municipal de Educação, visando adequar as leis orçamentárias em vigor a novo detalhamento não previsto quando da aprovação da legislação em questão.

É o parecer.

Castro, 22 de Junho de 2018.

Maurício Kusdra
Presidente

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Relatora

Dirceu Ribeiro
Membro